

14.3 — As falsas declarações serão punidas por lei.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, conforme as situações previstas no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16— Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17— Em cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, tem preferência, em igualdade de classificação, o candidato portador de deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%.

13 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000305855

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de assistente administrativo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 5 de Setembro de 2006, foi nomeada para o lugar a que se refere o concurso designado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2005, a seguinte candidata:

Vera Mónica Dias Freire Perdigão.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*. 1000305846

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 24 de Agosto de 2006, e nos termos e no uso da competência que me confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeado, por transferência da Câmara Municipal de Estremoz, para esta Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, o técnico superior principal, actualmente a exercer funções de chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, arquitecto José Alberto Ribeiro Gonçalves.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*. 1000305842

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 30 de Agosto de 2006, foi nomeado para a categoria de operário qualificado principal da carreira de pedreiro, o candidato Eduardo Jorge Viveiros Costa.

O nomeado deverá aceitar a nomeação para o lugar, no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

7 de Setembro de 2006. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*. 1000305883

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 6 de Setembro de 2006, e após procedimento concursivo, foi nomeado para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe — construção civil, o candidato José Manuel Sousa da Ponte.

O nomeado deverá aceitar a nomeação para o lugar, no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

8 de Setembro de 2006. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*. 1000305881

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso

Nomeação

Para os efeitos previstos na alínea *a*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado de 3 de Agosto de 2006, foram nomeados, provisoriamente, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 4.º, e 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria e carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155, a que corresponde o valor de 498,97 euros, Vítor Manuel Nunes Silva Calado, António José Duarte Brites e José Francisco Gomes Caldeira, oportunamente aprovados em concurso externo de ingresso para provimento do cargo acima referido, do quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal, aberto por meu despacho datado de 8 de Março de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os nomeados deverão tomar posse do cargo no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*. 1000305243

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso

Licenciamento de alteração ao loteamento com o alvará n.º 7/1981, sito na Má Partilha — Alvor, em nome de Manuel Nogueira da Costa e Neves & Santos, L.ª

De acordo com a deliberação de Câmara de 6 de Setembro de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

11 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*. 1000305873

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 16 004/2006/INT

Alteração ao loteamento com alvará n.º 15/88

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no